



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

EDITAL EEC 19/09/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Avaré, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, e na Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, **torna pública a abertura do período para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas**, destinadas à seleção de docentes para compor o quadro de **Professores Especialistas em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo (EEC)** desta Unidade Regional de Ensino.

– Dos Requisitos

Conforme disposto na Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, a função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos seguintes requisitos, nos termos do artigo 5º:

- possuir licenciatura plena;
- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- ter habilidade para elaborar e executar planos de formação destinados a Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

– Da Jornada de Trabalho

Os docentes designados deverão cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, desenvolvendo ações de acompanhamento e apoio pedagógico às Unidades Escolares.

– Dos Adicionais

Nos termos do Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, farão jus ao Adicional de Transporte (inciso I do artigo 5º). Além disso, conforme o Decreto nº 66.807, de 02 de junho de 2022, terão direito ao Adicional de Complexidade de Gestão – ACG.

– Das Vagas

Serão selecionados docentes efetivos ou estáveis (Categorias A ou F) que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 5º da Resolução SEDUC nº 111/2024, para o preenchimento das vagas, conforme tabela abaixo:

Atuação – Res. SEDUC 111/2024	Área de Formação	Nº de Vagas
PEC – Desenvolvimento Curricular: Linguagens	Linguagens	01
PEC – Desenvolvimento Curricular: Tecnologia, Robótica e Programação	Matemática e/ou Ciências da Natureza	01

– Das Funções do Professor Especialista em Currículo

Nos termos do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, que regulamenta a atuação da Equipe de Especialistas em Currículo, os Professores Especialistas terão atribuições organizadas em pastas de atuação, conforme transcrito a seguir:

Artigo 6º – *Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:*

I – Pastas com exclusividade de atuação:

a) Qualidade da Aula

b) Programa Multiplicação

II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

1. Desenvolvimento Curricular

2. Educação Especial

3. Convivência

III – Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a Professores Especialistas em Currículo alocados em pastas prioritárias.

§3º – *Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo com dedicação prioritária à pasta de **Desenvolvimento Curricular**:*

1. – desenvolver ações de articulação entre currículo, recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA) voltadas para seu segmento, área de conhecimento e componente;

2. – *formar, engajar e apoiar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica no uso dos recursos pedagógicos (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) ofertados pela SEDUC e nas avaliações externas, assegurando sua compreensão;*
 3. – *analisar e acompanhar os indicadores pedagógicos (desempenho nas avaliações e utilização de plataformas educacionais) e as respectivas metas das unidades escolares da diretoria de ensino, de forma a identificar escolas que mais precisam de apoio para melhorar o resultado dos indicadores;*
 4. – *elaborar e executar plano de ação focado na melhoria de resultados e avanço na aprendizagem para turmas e unidades escolares com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;*
 5. – *realizar encontros virtuais periódicos com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores das escolas com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;*
1. – *realizar visitas presenciais a escolas de maneira regular e conforme necessidade identificada a partir da análise dos indicadores, por demanda da escola ou do PEC responsável pela pasta Qualidade de Aula, para orientar e formar o Coordenador de Gestão Pedagógica e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente, ao currículo, aos materiais e às plataformas educacionais;*
 2. – *assistir a aulas de professores nas visitas realizadas em escolas, desde que previamente agendadas com o profissional e com o Coordenador de Gestão Pedagógica da escola, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;*
 3. – *participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou online promovidas pela SEDUC sobre o segmento, área, componente, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua diretoria de ensino e nas unidades escolares da regional e assegurando a compreensão das escolas em relação aos materiais didáticos, plataformas educacionais e avaliações de desempenho;*
 4. – *planejar e executar formações presenciais e online para Coordenadores de Gestão Pedagógica e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente e aos recursos didáticos ofertados pela SEDUC (plataformas educacionais, materiais digitais e materiais impressos) de acordo com propostas formativas definidas pela*

SEDUC;

1. – *identificar necessidades, criar e promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e quaisquer outras atividades voltadas para unidades escolares e para*

membros do Núcleo Pedagógico e da Supervisão com foco no currículo e nos recursos pedagógicos (materiais digitais, impressos e plataformas digitais) relacionados ao segmento, à área do conhecimento e ao componente sob sua responsabilidade;

- 2. – compartilhar boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua diretoria de ensino;*
- 3. – oferecer apoio pedagógico, planejar e executar formações com foco em Anos Iniciais para os municípios que possuem regime de colaboração com a rede estadual;*
- 4. – atender a demandas e dúvidas de unidades escolares, integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua diretoria de ensino relacionadas ao seu segmento, área ou componente;*
- 5. – apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;*
- 6. – implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relacionados a seu segmento, área e componente de atuação;*
- 7. – participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.*

– Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 02 de outubro de 2025**.

O(a) docente interessado(a) em candidatar-se a uma das vagas de Professor Especialista em Currículo (PEC) deverá preencher o formulário eletrônico, disponível no link abaixo, anexando em formato **PDF**:

- Currículo Profissional atualizado;
- Proposta de Trabalho.

Link: <https://forms.gle/gR2z5bbrdDQjdkAh7>

– Da Proposta de Trabalho

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em **formato PDF**, sua proposta de trabalho, que deverá conter:

- Identificação completa: nome, RG, CPF, telefone e e-mail; situação funcional (titular de cargo ou ocupante de função-atividade); unidade escolar de classificação.
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar, formação acadêmica e experiências profissionais relevantes.

- Justificativa para a candidatura à função de Professor Especialista em Currículo.
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PEC.
- Referenciais a serem considerados na construção do plano:
 - o Currículo Paulista;
 - o Avaliações externas (SARESP/IDESP e SAEB/IDEB);
 - o Resolução SEDUC nº 111, de 06/12/2024.

– Das Entrevistas

O processo seletivo compreenderá duas etapas de entrevistas: a primeira realizada pela Unidade Regional de Ensino – Avaré e a segunda pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SP, destinadas a verificar a compatibilidade do perfil profissional dos candidatos com as atribuições da função.

Etapa Unidade Regional de Ensino – Avaré:

Na etapa conduzida pela Unidade Regional de Ensino, serão considerados:

- a adequação das competências do candidato à vaga pretendida;
- a conduta funcional e a assiduidade;
- a capacidade de trabalho colaborativo;
- o currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiências profissionais anteriores;
- a vivência em assessoramento e acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou de Núcleo Pedagógico / Equipe de Especialistas em Currículo.

Obs.: O candidato que não participar da entrevista, ou dela se ausentar, será considerado(a) desistente do Processo Seletivo.

Após a análise das propostas, as entrevistas da U.R.E. serão agendadas a partir **de 13 de outubro de 2025**. O horário será informado por e-mail, no endereço indicado no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar sua caixa de entrada para atualização quanto às etapas do processo.

Etapa SEDUC/SP:

Após a entrevista realizada pela Unidade Regional de Ensino – Avaré, os candidatos selecionados passarão por nova entrevista com a equipe de seleção da SEDUC/SP.

IX – Dos Resultados

O resultado final, com a lista de candidatos aprovados(as), será divulgado no site da Unidade Regional de Ensino – Avaré, em até 07 (sete) dias úteis após a conclusão das entrevistas com os(as)

pré-selecionados(as):<https://deavare.educacao.sp.gov.br>.

X – Do Cronograma

- Inscrições: **de 19 a 02 de outubro de 2025**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/gR2z5bbrdDQjdkAh7>.
- Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos: **06 de outubro de 2025**.
- Interposição de recursos da lista de candidatos deferidos (publicada no site da U.R.E. – Avaré), devendo ser enviado por e-mail deava@educacao.sp.gov.br: **06 e 07 de outubro de 2025**.
- Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos após o período de interposição de recursos: **08 de outubro de 2025**.
- Entrevistas – **Etapla U.R.E.-Avaré**: a partir de **13 de outubro de 2025** (atenção ao e-mail informado no ato da inscrição).
- Entrevistas – **Etapla SEDUC/SP**: em data posterior, a ser informada por e-mail aos candidatos aprovados na fase regional.

XI – Disposições Finais

A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender aos requisitos previstos será automaticamente eliminado do processo.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação da documentação solicitada. O não comparecimento ou a não participação em qualquer das etapas implicará a eliminação do candidato.

As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações decorrentes de alterações legais supervenientes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Henrique Riguetto Rodrigues

Dirigente Regional de Ensino